



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0006295/2026

Data: 25/03/2026 09:54:19

Requerente: 000001418 - NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

CPF: 044.323.006-47

Fone:

Endereço: RUA CESÁRIO ALVIM, 1035

Documentos Solicitados

040020/018 - Geral: Projeto de Decreto Legislativo

Título de Cidadã Honorária do Município de Patrocínio a Sra. Elisangela Silva Nasser Lima.

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO:

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO CONTAS CORRENTE:

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO DE IPTU:

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____

de fundo _____, pela esquerda _____, com área

de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026

Concede o Título de Cidadã
Honorária do Município de
Patrocínio à Sra. Elisangela Silva
Nasser Lima.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Patrocínio à Sra. Elisangela Silva Nasser Lima, natural do município de Potirendaba/SP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Patrocínio.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Patrocínio, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.


NIKOLAS ELIAS

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadã Honorária à Sra. Elisangela Silva Nasser Lima, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Patrocínio.

Natural de Potirendaba/SP, empresária atuante, Elisangela é proprietária do estabelecimento Ponto Natural, empreendimento que se destaca pela geração de emprego, renda e pela significativa movimentação do comércio local, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia patrocínense.

Sua atuação empreendedora demonstra compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, além de incentivar o consumo consciente e o desenvolvimento de práticas comerciais sustentáveis, agregando valor ao setor varejista do município.

Ressalta-se, ainda, sua ligação com uma família tradicionalmente envolvida no comércio local, sendo filha do Sr. Claudomiro e da Sra. Flora, proprietários do conhecido Sacola Cheia Empório, empreendimento que também exerce papel importante na economia da cidade, consolidando uma trajetória familiar pautada no trabalho, dedicação e espírito empreendedor.

Dessa forma, a homenagem ora proposta representa o reconhecimento do Poder Legislativo à contribuição de Elisangela Silva Nasser Lima ao crescimento e fortalecimento do comércio local, bem como à sua participação ativa no desenvolvimento da comunidade patrocínense.


Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG